ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1382, DE 15 DE ABRIL DE 1981.

Aprova Planta de desmembramento de área de terreno em lotes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta de desmembramento de área de terreno em lotes, localizado em Córrego Fundo de Cima, propriedade do senhor Geraldo Luiz de Castro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de abril de 1981.

Antônio da Cunha Resende Minico,

Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,

Secretário.

jwo/